CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JORGE - RS PROTOCOLO
Nº 340
Em: 05 / 04 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Aprovado por unanimidade
Em: 06 / 04 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

REGULAMENTA A ISENÇÃO NO PAGAMENTO DE TAXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INERENTE AO MÊS DE MARÇO/2023, DA COMUNIDADE SÃO MARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder a isenção no pagamento da taxa de água, inerente ao período de 01/03/2023 a 31/03/2023, de todas as unidades de consumo da Comunidade São Marcos, que recebem abastecimento de água do poço artesiano.

Art. 2° A presente lei isenta, exclusivamente, o consumo de água das famílias da Comunidade São Marcos, pelo período de 01/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 05 dias de abril de 2023.

DANILO SALVALAGGIO :58988424034

Assinado de forma digital por DANILO SALVALAGGIO:58988424034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=[EM BRANCO], ou=22549696000171, ou=presencial, cn=DANILO SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2023.04.05 10:03:37 -03'00'

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Exma. Sr.

VEREADORA PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 22/2023 que **REGULAMENTA A ISENÇÃO NO PAGAMENTO DE TAXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INERENTE AO MÊS DE MARÇO/2023, DA COMUNIDADE SÃO MARCOS,** temos as seguintes razões de interesse público:

Senhores Vereadores. No período de 01/03/2023 a 31/03/2023, ocorreu um processo de limpeza geral e manutenção de toda a rede de abastecimento do poço artesiano da Comunidade São Marcos, localizada no interior deste Município.

O procedimento acarretou o desabastecimento de água potável ao logo do mês de março de 2023, ensejando vários contratempos e limitações aos usuários.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, rogando pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 05 de abril de 2023.

DANILO SALVALAGGIO:58988424034

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

RELATÓRIO

No dia 03 de março de 2023, às 12:17 hs, eu, Jovane Trevisan, Vigilante Sanitário do Município de São Jorge, lotada na Secretaria de Saúde, fui informada pelo Prefeito municipal, Sr. Danilo Salvalagio, sobre a existência de contaminante dentro do reservatório de água, do poço de São Marcos, (registrado no SISÁGUA/DATASUS como SAC SÃO MARCOS código C431844000004), no mesmo instante o Prefeito informa que já tomou as providencias necessárias e que o reservatório seria limpo na tarde desse mesmo dia, e que para isso teria solicitado ao Sr. Oberdan Fiorentin, Responsável Técnico pelo tratamento da água, que junto com sua equipe providenciasse a limpeza. No primeiro momento foi feito a limpeza do reservatório e posteriormente do encanamento, foi identificado resíduo contaminante em um relógio de uma residência. Contatamos o LACEN e providenciamos coletas extras para 20 análises de água da rede em questão, por falha na digitação para solicitação das análises, o LACEN não colocou os resultados no sistema, mas Ana, do LACEN, Caxias do Sul, informou por telefone que todas as análises confirmaram água potável, foi quando solicitei a realização de mais 10 análises para ter os resultados impressos, o que será feito em 04 de abril de 2023.

Vale ressaltar que todas as análises realizadas, tanto pelo LACEN (ANÁLISES DE VIGILÂNCIA) quanto pelo LABORPLAN (análises de controle) nos períodos que antecederam o ocorrido, confirmaram a potabilidade da água.

Nos dias que se seguiram, aconteceram reuniões com funcionários, a fim de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos; reunião com o Conselho de Saúde, e com a comunidade de São Marcos. Foi orientado que as pessoas utilizassem fonte alternativa de abastecimento de água; o que não seria de grande dificuldade considerando que a maioria das propriedades teriam uma nascente, poço, etc, conforme relatado por alguns moradores da comunidade; e que fosse providenciada a limpeza das caixa de água das residências, descartando completamente a água existente na mesma.

São Jorge, 03 de abril de 2023

.....

Jovane Trevisan
Vigilância Sanitária
São Jorge - RS

Março

- Maria Inês Battistel
- Ladrinho Polli
- Sônia Stragevitch Simioni
- Rosa Maria Vieira Dares
- Salão comunitário
- José Domingos Simioni
- Waldemar Pomatti
- Danilo José Pomatti
- Osvaldino Conte
- Nacir Baron
- Odilon Fabris
- Luiz Simioni
- Marciane Felippi
- Lauci Viapiana
- Rodrigo Viapiana
- Daniel Rocco
- Antiga escola
- Edson Polli
- Norman Felippi
- Lauci Viapiana

Vigilância Sanitária - São Jorge

De: "Vigilância Sanitária - São Jorge" <visa@saojorge.rs.gov.br>
Data: quinta-feira, 30 de março de 2023 12:51
Para: <laboratoriocaxiasdosul@saude.rs.gov.br>
Assunto: Fw:

From: Vigilância Sanitária - São Jorge
Sent: Tuesday, March 28, 2023 2:45 PM
To: laboratóriocaxiasdosul@saude.rs.gov.br

Boa tarde,

Solicitamos 10 análises de orientação, microbiologica e organoléptica para o município de São Jorge, SAC São Marcos, água tratada.

Motivo: Ocorreu um incidente no reservatório de água (já resolvido), e, para nos certificar-mos que a água estava potável realizamos 20 coletas em pontos estratégicos da rede, porém, por inconsistencia no preenchimento da solicitação, a Sra Ana nos informou por telefone que não é possível lançar os resultados das análises no Gal, e nos informou também que todas as 20 análises confirmaram que a água está potável, porém, como gostariamos de disponibilizar o laudo para os consumidores, solicitamos autorização e o material necessário para refazer 10 análises.
As amostras serão encaminhadas ao laboratório dia 04/04/2023.

Contamos com Vosso apoio e compreensão,

Atte,

Jovane Trevisan
VISA
São Jorge

DOM SEG TER QUA QUI SEX SÁB

/ /

Coleta de água

- Maria Ivete Batistel
- José Domingos Sartori
- Antônio Bonini
- Margarida Simioni
- Gema Bassoli
- Roberto Bonte
- Salão de São Marcos
- Lauir Siapiana
- Marciano Filippi
- Leodimar Tomatti

LABORPLAN

Laboratório de Análises de Água do Planalto Médio Ltda

RELATORIO DE ENSAIO A_2898.2023_AT_22_1

Interessado: MUNICIPIO DE SÃO JORGE
Endereço: Avenida Daltro Filho, n 901

CNPJ: 91.566.851/0001-51
Cidade: São Jorge , Rio Grande do Sul

DADOS DA AMOSTRA

Procedência: Água Tratada
Ponto de coleta/Produto: Solução Alternativa Coletiva - São Marcos - Rede de distribuição
Responsável pela amostragem: Laboratório - Gilberto Cansi
Responsável pelo transporte ao laboratório: Laborplan - Gilberto Cansi
Temperatura no recebimento: 4,0 ºC
Finalidade: Monitoramento para órgão fiscalizador
Condições ambientais: Ensolarado
1ª Legislação: 7- Portaria MS/GM nº 888, de 04/05/2021
- Cor Aparente (2) - (2) Unidade Hazen (mgPt-Co/L).

- Turbidez (3) - (3) Unidade de turbidez

Quantidade amostrada: -
Data da amostragem: 10/03/2023 - 08:27
Data do recebimento: 10/03/2023 - 18:00

PARÂMETRO	RESULTADO	LEGISLAÇÃO
Cloro Residual Livre**	0,52 mg/L	entre 0,2 e 5 mg/L
Coliformes Totais Qualitativo	Ausente /100mL	Ausente/100mL
Cor Aparente (2)	<1,0 uH	≤ 15 uH
Escherichia Coli Qualitativo	Ausente /100mL	Ausente/100mL
pH	6,82 pH a 25 °C	entre 6,0 e 9,5 pH a 25 °C
Turbidez (3)	<0,02 NTU	≤ 5 NTU

VALORES ADICIONAIS AO ENSAIO

PARÂMETRO	LQ	U95%	MÉTODO	INÍCIO DO ENSAIO
Cloro Residual Livre	0,05	-	SMWW, 23ª 4500-Cl- G	10/03/2023
Coliformes Totais Qualitativo	-	-	SMWW, 23ª 9223 B	11/03/2023
Cor Aparente (2)	1,0	-	SMWW, 23ª 2120 C	14/03/2023
Escherichia Coli Qualitativo	-	-	SMWW, 23ª 9223 B	11/03/2023
pH	-	-	SMWW, 23ª 4500-pH+ B	14/03/2023
Turbidez (3)	0,02	-	SMWW, 23ª 2130 B	14/03/2023

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A amostra atende a legislação nos ensaios analisados.

Nota 1: As amostragens realizadas pelo Laboratório seguem os Planos de Amostragem especificados nos documentos Internos.
Nota 2: Os resultados referem-se somente aos itens ensaiados.
Nota 3: LQ - Limite de quantificação
Nota 4: (*) Serviço Subcontratado de acordo com a NBR ISO/IEC 17025:2017.
Nota 5: (**) Ensaio realizado nas dependências do cliente. Os demais ensaios foram realizados nas instalações permanentes do Laboratório.
Nota 6: Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por completo, a reprodução de partes requer a aprovação escrita do Laboratório .
Nota 7: Para ensaios biológicos e microbiológicos que apresentarem resultados < 1,0, considera-se como Ausência.
Nota 8: Na amostragem realizada pelo contratante as informações sobre a descrição da amostra são de sua inteira responsabilidade e os resultados se aplicam a amostra conforme recebida. Informações como data e hora de amostragem podem afetar a validade dos ensaios, assim como a conservação da amostra. São de responsabilidade do laboratório as informações de responsável pelo transporte da amostra, data, hora e temperatura de recebimento.
Nota 9: Resultados de ensaios microbiológicos e físico-químicos podem ser alterados caso a amostragem não seja realizada corretamente e a amostra conservada adequadamente.
Nota 10: Verifique a autenticidade deste relatório de ensaio no site www.laborplan.com.br.
Código do Relatório de Ensaio: A_2898/2023 **Código de Validação da Ordem de Serviço:** XPR-TILP-IY4
Data de Emissão: 03 de Abril de 2023

Relatório de Ensaio aprovado por:

RELATORIO DE ENSAIO A_2898.2023_AT_22_1

Obeidan Bastian Florentin
Gerente Técnico

Fim do Relatório

Ata n.º 03/2023

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos na sala do Secretário de Saúde, reuniram-se os seguintes servidores: Jovane Trevisan, Fiscal sanitário; Nileide Marques Richetti, auxiliar de vigilância sanitária; Francisco Carvalho, responsável pela manutenção da rede de água do Município; o Prefeito, o Secretário de Saúde e os membros do Conselho Municipal de Saúde, onde foram discutidos vários assuntos sobre o trabalho de manutenção e controle da água, responsabilidades e atribuições de cada funcionário. Ficou acordado que: fiscar todos os poços e caixas d'água, fazer a manutenção de todos os poços e caixas d'água, abrir acesso em todos os poços e caixas d'água, estudo e levantamento de custos para substituição das caixas existentes por caixas de inox. Referente ao ocorrido na caixa d'água da Comunidade de São Marcos (tampa quebrada, rato morto) foi feito a limpeza, reparo de tampa, ainda se encontrou resíduos no registro de uma residência tomou-se as medidas de limpeza da rede. Outra medida tomada será realizado(uma) coletas extras para novas análises em conjunto com a Coordenadoria para verificar a qualidade da água da rede, será realizado uma reunião com a Comunidade de São Marcos. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinado por todos

Adione M. Putti

Francisco Carvalho

Jovane Trevisan Fiscal Sanitário

Nileide Marques Richetti auxiliar de vigilância sanitária

Ludovico Tomazoni Prefeito Municipal

Waldir A. Sartori Secretário de Saúde

Marlinho Tedesco